

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



Núcleo de Estudos Avançados em Avicultura

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/DZO

O Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Sergipe, torna público a chamada para provimento de duas vagas de bolsistas de iniciação científica, para desenvolverem atividades no âmbito do projeto de pesquisa junto ao LAMEPA - Laboratório Multifuncional de Metabolsimo e Produção de Aves, vinculado ao Núcleo de Estudos Avançados em Avicultura (NEAAVI), Processo nº 23113.009236/2022-69. Convênio nº 2569.012/2022-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a NUTRIVET Nutrição Veterinária Ltda e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE.

Objetivos

O presente edital tem por objetivo selecionar dois estudantes de graduação dos cursos de Zootecnia e Medicina Veterinária da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores do NEAAVI, num período de dois meses, na condição de **bolsistas de iniciação científica**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será informado desta seleção, através da página http://www.zootecnia.ufs.br, de acordo com cronograma (item 8).
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho;
- 1.5. O bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipode vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICT que atue na direção dasrespectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas; Funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atuena Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

2.1. Cotas Remuneradas:

- 2.1.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de capo do projeto intitulado "Avaliação de fontes alternativas de cálcio e fósforo na avicultura. Tricinophós, uma fonte alternativa de fósforo para aves";
- 2.1.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;
- 2.1.3. Elaborar, quando solicitado, artigos científicos, resumos e relatórios das acões

- desenvolvidas no LAMEPA:
- 2.1.4. Participar de reuniões, encontros, oficinas e treinamentos realizadas pelo projeto.

3. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA:

- 3.1. Duração do Termo de Bolsa O tempo de duração/vigência do projeto;
- 3.2. Valor da bolsa R\$ 600,00 (quatrocentos reais);
- 3.3. Carga horária semanal 20hs;
- 3.4. Local do exercício das atividades LAMEPA/DZO/UFS, situado próximo ao prédio do Departamento de Zootecnia (DZO) da Universidade Federal de Sergipe e nas áreas de atuação do projeto.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 4.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- 4.2. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Zootecnia e Medicina Veterinária da Universidade Federal de Sergipe;
- 4.3. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida.
- 4.4. Ter participado ou participar de um dos projetos desenvolvidos pelo NEAAVI.

4.5. Apresentar documentação no ato da inscrição:

- 4.5.1. Ficha de inscrição (anexo I);
- 4.5.2. Apresentar curriculum Lates atualizado;
- 4.5.3. Cópia da Cédula de Identidade-RG; (Carteira de Habilitação não substitui):
- 4.5.4. Cópia CPF;
- 4.5.5. Cópia do comprovante de residência (acompanhado de declaração de residência c/cópia de RG), se o comprovante estiver em nome de terceiros;
- 4.5.6. Histórico da Universidade:
- 4.5.7. Horário da Universidade:
- 4.5.8. Declaração de vínculo do DAA;
- 4.5.9. Declaração de inexistência de vínculos remunerados (anexo II);
- 4.5.10. Declaração de Inexistência de Parentesco (anexo III);
- 4.5.11. Cópia do comprovante da Conta Corrente ou Poupança. Preferencialmente do **Banco do Brasil** (não será permito conta-salário), (o comprovante poderá ser: Abertura da conta; Cabeçalho do Saldo ou Extrato);
- 4.6. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

5. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

5.1. A avaliação será realizada por meio dos critérios de pontuação abaixo

5.1.1	Pré-requisitos (Item 5 seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato	De caráter eliminatório
5.1.2	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório
5.1.3	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório

5.1.3. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário, considerando aspectos comportamentais, averiguar atitudes, perfil e potencial desejados para o processo de aprendizagem do estudante universitário, disponibilidade de tempo, bem como informar algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto. Também serão avaliadas comunicação, iniciativa e tomada de decisão.

5.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

5.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que:

- Não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame;
- Não comparecerem na data e horário determinado para a entrevista;
- Não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) na entrevista.

5.4. NOTA DE CORTE

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final inferior a 7,0 (sete).

6. DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1. As inscrições para esta chamada serão realizadas entre os dias 25 a 28/03/2022, em observância ao cronograma de andamento desta chamada, descrito no item 8.
- 6.2. O (A) discente deverá fazer a sua inscrição exclusivamente através do email dzou@academico.ufs.br, anexando todos os documentos na ordem que aparecem no item 4.5, em arquivo ÚNICO, em formato PDF.

7. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas pelo coordenador do NEAVAVI. Os horários das entrevistas serão divulgados na aba notícias dentro da página do DZO (http://www.zootecnia.ufs.br), após o encerramento das inscrições.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação da chamada	24/03/2022
Início das inscrições	25/03/2022
Término das inscrições	28/03/2022
Homologação das inscrições	29/03/2022
Entrevista	30/03/2022
Resultado da etapa de entrevista	31/03/2022
Interposição de recursos	01/04/2022
Resultado final do processo	04/04/2022

Prof. Dr Claudson Oliveira Brito Coordenador do NEAAVI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



Núcleo de Estudos Avançados em Avicultura

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Data de Nascimento:		Sexo:		
Natural de (Cidade / Est	ado):			
CPF:	_RG:	Órgão Emissor:	UF:	
Endereço Residencial: _				
CEP:	_Cidade:	Estado:		
Telefone:	Celular:			
E-mail:				
Assumo inteira res	ponsabilidade pel	as informações prestadas ad	cima.	
;	São Cristóvão,	de	_de 2022.	
	Assinatura do (a)	Candidato (a)		
	rissiliatura uti (a)	Janualo (a)		



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,,	portador	do	RG	nº
e CPF/MF n.º	, DECLA	RO à l	FUNDA	ÇÃO
DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE, pe	essoa jurídica	de dir	eito priv	ado,
instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do	Livro 543, do	Tabel	ionato d	lo 4º
Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no ME	EC e MCT sol	b o nº	174, Livı	ro 1,
fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na Av. Marechal Rondon, S/N -	Cidade Unive	ersitária	a Prof.	José
Aloísio de Campos, Prédio NUPEG, bloco H, Bairro Rosa Elze - Sã	o Cristóvão,	e inscri	ita no C	NPJ
sob o n.º 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da	lei n° 8958/94	4, não	se trata	ır de
cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por cons	sanguinidade	ou afin	idade, a	até o
terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na dire	eção das resp	ectivas	fundaç	ões;
Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs p	or elas apoia	das; Se	ervidore	s da
UFS, e FAPESE que estejam participando do Projeto "Comparação de	dois novos p	rodutos	s probiót	ticos
em dietas de frangos de corte".				
São Cristóvão, dede 2022.				
NOME:				
CPF:				
TESTEMUNHA: CPF				

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro para	a os devidos f	ins, que			
portador do CPF:			e RG:	SSP/,	reside no
imóvel	de	minha	propriedade,	situado	na
Declaro para	os devidos fins	de direito que a inf	formação acima é expres	ssão da verdade.	
		Aracaj	u, / / .		
	No	me:		_	
	Or Dr	PF:			